

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 370/XI/2.^a

Recomenda ao Governo que tome as medidas necessárias no sentido de garantir a rápida modernização da Linha do Oeste

Exposição de motivos

A degradação da Linha do Oeste, quer do ponto de vista da sua componente técnica, quer no que diz respeito ao serviço prestado, é um problema concreto que afecta diariamente milhares de pessoas e o tecido económico de toda a região. Construída no final do século XIX para servir as populações entre Lisboa e a Figueira da Foz, a Linha do Oeste nunca se modernizou e a CP tem vindo a reduzir serviços, a pretexto da sua fraca utilização.

Ao longo do tempo, a deterioração constante dos padrões da oferta, limitada actualmente a 2 comboios/dia, apenas tem contribuído para tornar esta linha cada vez mais obsoleta para passageiros e residual nas mercadorias. Esta situação é hoje reconhecida por todos: governo, autarcas, deputados e população em geral.

Tal facto levou o Governo a garantir - como a melhor compensação pela deslocalização do aeroporto da Ota para Alcochete e depois de acordo assinado com os municípios da OesteCIM - o investimento na sua modernização.

Assim, a REFER, empresa gestora de infra-estruturas ferroviárias, inscreveu no seu plano de investimentos uma verba de 127,7 milhões de euros para afectar à linha do Oeste até 2016, dos quais 8,5 milhões seriam investidos em 2010, 40 milhões em 2011 e 48,5 milhões em 2012.

No entanto, as restrições à despesa pública, no âmbito do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), levaram o governo a decidir pela suspensão da modernização da linha do Oeste.

Em linha com a Petição n.º96/XI/2.^a, a convicção do CDS é que a modernização desta infra-estrutura pode torná-la num eixo fundamental para o desenvolvimento regional e uma alternativa de mobilidade ecologicamente sustentável.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

- 1- Tome as medidas necessárias - junto da REFER e da CP – para que seja cumprida a promessa de requalificação e modernização da Linha do Oeste, nomeadamente no que diz respeito à duplicação, electrificação e correcção do traçado, visando a circulação de comboios rápidos de passageiros inter-cidades e um serviço de mercadorias eficiente.
- 2- Garanta um serviço de transporte, com adequados níveis de frequência, conforto e qualidade.
- 3- Salvaguarde a existência de transporte regular para todos os concelhos, nomeadamente, Torres Vedras, Bombarral, Óbidos, Caldas da Rainha, Nazaré, Alcobaça, Marinha Grande, Leiria, Figueira da Foz, Coimbra.

Palácio de S. Bento, 5 de Janeiro de 2011

Os Deputados